Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Ofício nº 362/2021 – PGMLP

Laranjal Paulista, 18 de novembro de 2021.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 27/2021 – concessão de isenção da taxa de alvará especial aos comerciantes no dia 20 de novembro de 2021;

Exmo. Sr. Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, restrito aos termos descritos em epígrafe, o Nobre Vereador Ricardo Tadeu Granzotto apresenta Indicação nº 27/2021 sugerindo que seja concedida a isenção da taxa de alvará especial aos comerciantes no dia 20 de novembro de 2021, feriado municipal em razão da celebração do dia da Consciência Negra.

Informa que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal publicou Decreto nº 4.123, de 19 de outubro de 2021, autorizando a abertura e funcionamento dos estabelecimentos de comércio e serviços no dia 20 de novembro de 2021, conforme disponibilidade e interesse de seus proprietários.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
ANTÔNIO VALDERCIR BERTO FILHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Laranjal Paulista